



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009
ALTERAÇÕES NO EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº. 11, DE 21/09/2009

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve **RETIFICAR** o Edital de Abertura PROGRAD nº 11/2009, de acordo com os termos especificados a seguir:

Onde constou:

2.1 O candidato interessado em solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá, no período de **21 de setembro a 16 de outubro de 2009**, imprimir o formulário de isenção, disponível no sítio eletrônico www.ufgd.edu.br/vestibular, preenchê-lo e entregá-lo, **pessoalmente**, junto com a documentação solicitada no item 3 deste Edital, na Coordenadoria do Centro de Seleção localizada na Rua João Rosa Góes, nº 1.919, Vila Progresso, Dourados, MS, das 07h às 11h e das 12h às 17h.

3.1 O candidato interessado em solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá entregar, **pessoalmente**, no período de **21 de setembro a 16 de outubro de 2009**, na Coordenadoria do Centro de Seleção localizada na Rua João Rosa Góes, nº 1.919, Vila Progresso, Dourados, MS, das 07h às 11h e das 12h às 17h, junto com o formulário de isenção, fotocópias **legíveis** dos seguintes documentos:

5.1. A relação dos candidatos contemplados com a isenção será divulgada dia **03 de novembro de 2009**, na Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD, em Dourados, MS e no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/vestibular.

Passe a constar:

2.1 O candidato interessado em solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá, no período de **21 de setembro a 06 de novembro de 2009**, imprimir o formulário de isenção, disponível no sítio eletrônico www.ufgd.edu.br/vestibular, preenchê-lo e entregá-lo, junto com a documentação solicitada no item 3 deste Edital, na Coordenadoria do Centro de Seleção localizada na Rua João Rosa Góes, nº 1.919, Vila Progresso, Dourados, MS, de segunda a sexta-feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h.

2.1.1 O candidato também poderá encaminhar a documentação e o formulário de isenção por AR e/ou Sedex até o dia 06 de novembro de 2009.

2.1.1.1 O não envio ou a não entrega da documentação até o dia 06 de novembro de 2009 (comprovada a data de postagem pelo carimbo dos correios e pelo comprovante de entrega da documentação) implicará no indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição para o PSV-2010/UFGD.

3.1 O candidato interessado em solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá remeter por Ar e/ou Sedex ou entregar, no período de **21 de setembro a 06 de novembro de 2009**, à Coordenadoria do Centro de Seleção localizada na Rua João Rosa Góes, nº 1.919, Vila Progresso, Dourados, MS, das 07h às 12h e das 13h às 17h, junto com o formulário de isenção, fotocópias **legíveis** dos seguintes documentos:

5.1. A relação dos candidatos contemplados com a isenção será divulgada dia **23 de novembro de 2009**, na Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD, em Dourados, MS e no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/vestibular.

Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital de Abertura PROGRAD nº 11/2009.

Dourados, MS, 09 de outubro de 2009.

Professor Sidnei Azevedo de Souza,
Pró-Reitor de Ensino de Graduação.